



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 022/2022

Alenquer, 18 de outubro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, Senhor, Raimundo Sinval de S. Taveira Junior. para permanecer na capital do estado do Pará, por mais (1) uma dias, (08 de 10 de 2022), onde estará finalizando seus trabalhos como legislador deste Poder Legislativo Municipal.

Raimundo Sinval de S. Taveira Junior.....R\$ 500,00

2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente ao valor total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais), para custear as despesas da viagem a cidade de Belém - Pará,

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre- se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 18 de outubro de 2022.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará